

PORTARIA Nº 12/2015

**CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA REDAÇÃO DO
REGIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS –
CEUA/UNIBAVE.**

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Artigo 29 do Estatuto e Artigo 23 do Regimento Geral, e:

CONSIDERANDO que o UNIBAVE irá desenvolver pesquisa na área de experimentação animal;

CONSIDERANDO que para se iniciar a pesquisa na área de experimentação animal, a Instituição de ensino, deverá ter formalizado e implantado o Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA, cuja exigência está contida na Lei Federal nº 11.794 de 8 de outubro de 2008 e, Resoluções Normativas nº 12, de 20 de setembro de 2013, nº 20, de 30 de dezembro de 2014 e nº 21, de 20 de março de 2015, do Conselho Nacional de Experimentação Animal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão encarregada de elaborar o regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

Art. 2º Para compor a comissão ficam nomeados: Guilherme Valente de Souza, André Freccia e Pedro Zilli Neto.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 22 de abril de 2015.



ELCIO WILLEMANN
Reitor